



ERRATA DO 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 43/2015

O Município de IBEMA-PR torna público errata do termo de prorrogação número 2 do contrato supra citado, referente ao valor, sendo correto considerar o valor de **R\$ 206.886,92** (Duzentos e seis mil oitocentos e oitenta e seis reais e noventa e dois centavos), na cláusula segunda do termo de prorrogação, e não **R\$ 227.845,96** (Duzentos e vinte e sete mil oitocentos e quarenta e cinco reais e noventa e seis centavos reais) conforme publicado em 20 de julho de 2016.

Houve equívoco no cálculo do valor a ser acrescido, face ao prazo prorrogado, o que gerou a emissão da errata para regularização do documento.

Ibema, Pr, 31 de Agosto de 2016.


Antonio Borges Rabel
Prefeito



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

ERRATA DO 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 43/2015

O Município de IBEMA-PR torna público errata do termo de prorrogação número 2 do contrato supra citado, referente ao valor, sendo correto considerar o valor de **R\$ 206.886,92** (Duzentos e seis mil oitocentos e oitenta e seis reais e noventa e dois centavos), na cláusula segunda do termo de prorrogação, e não **R\$ 227.845,96** (Duzentos e vinte e sete mil oitocentos e quarenta e cinco reais e noventa e seis centavos reais) conforme publicado em 20 de julho de 2016.

Houve equívoco no cálculo do valor a ser acrescido, face ao prazo prorrogado, o que gerou a emissão da errata para regularização do documento.

Ibema, Pr, 31 de Agosto de 2016.


Antonio Borges Rabel
Prefeito